



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO 116/2017 E TERMO ADITIVO 108/2017

Após análise da prestação de contas do termo de fomento 116/2017 e do termo aditivo 108/2017 da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL protocolada dia 12/11/2018, referente ao recebimento da parcela 12 pagas pelo Município de Imigrante.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários IMICOL cumpriu sua obrigação de prestação de contas referente às parcelas recebidas e trouxe a documentação solicitada no item 6 do termo de fomento. Observou as solicitações e recomendações feitas.

O recurso recebido do Município de Imigrante conforme o termo de fomento 116/2018 no valor de R\$ 24.000,00, foi gasto com combustível para abastecimento das unidades móveis, contratação de mão de obra para construção de sede da entidade, aquisição de EPI's, mensalidade Voluntersul, seguro de vida obrigatório para os bombeiros voluntários e gastos com apoio em eventos. A execução das despesas esta de acordo com o plano de trabalho.

Para atender os objetivos apontados no plano de trabalho e a contrapartida estabelecida no item 3 do Termo de Fomento a IMICOL apresentou registro de ocorrências para demonstrar que executou o objeto de estabelecer as condições para a execução de atividades para serviços de atendimento a emergências, suporte básico à vida, combate a incêndios,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

suporte em eventos Municipais, realizaram atividades nas escolas do Município e apoio a Defesa Civil, por meio de Bombeiros Voluntários.

Tendo como impactos econômicos e sociais a contribuição para a segurança pública, com ações de prevenção, proteção e atenção à comunidade.

Tem um bom grau de satisfação do público-alvo, que é a comunidade em geral que pode contar com serviços de atendimento a emergência, suporte básico a vida, combate a incêndios e apoio a Defesa Civil.

Considera-se possível a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, pois foi repassado para a IMICOL valor gastos para construção de sede e aquisição de equipamentos EPI. Porém também foi repasso valores que foram gastos com a manutenção da atividade, como combustível, mensalidade e seguro. Por isso recomenda-se que a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL desenvolva outras formas de arrecadar recursos.

Para atender o artigo 11 da lei 13.019/2014 A IMICOL seguiu a recomendação e divulgou na sua página social as informações sobre o termo de fomento e também divulga a execução das suas atividades.

Em anexo planilha da execução das despesas conforme plano de trabalho.

Solicita-se também o relatório da comissão de monitoramento e avaliação conforme artigo 58 e 59 da lei 13.019/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

A presente prestação de contas é avaliada como regular, pois cumpriu os objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho e termo de fomento.

Imigrante, 21 de Novembro de 2018.


MÁRCIA HABERKAMP PORSCHE

Gestora de Convênios


EMILIANO ROMAGNA

Secretário Munic. de Administração

Planejamento e Finanças

Recebido por:

Data:

Marcia D. Kaplan

26/11/18

Execução Termo de Fomento 116/2017

COMBUSTIVEL	2.400,00	MÃO OBRA	12.000,00	EPI	7.200,00	VOLUNTARIOS	900,00	SEGURO	1.020,00	EVENTOS	480,00
24/11/2017	265,45	02/03/2018	3000,00	28/11/2017	600,00	28/11/2017	76,00	28/11/2017	96,70	16/07/2018	480,00
20/12/2017	180,15	06/04/2018	2130,00	27/03/2018	2.399,50	15/12/2017	75,00	20/12/2017	96,70		
20/12/2017	19,80	20/04/2018	1350,00	03/09/2018	1.600,00	16/01/2018	75,00	16/01/2018	96,70		
16/01/2018	454,86	25/05/2018	1125,00	01/10/2018	4.350,00	09/02/2018	75,00	26/02/2018	96,70		
09/02/2018	459,34	25/07/2018	525,00			12/03/2018	75,00	27/03/2018	96,70		
12/03/2018	122,33	14/08/2018	820,00			16/04/2018	75,00	23/04/2018	96,70		
16/04/2018	688,73	30/08/2018	1200,00			21/05/2018	82,00	21/05/2018	96,70		
17/05/2018	209,34	17/09/2018	1850,00			26/06/2018	75,00	26/06/2018	96,70		
						25/07/2018	75,00	25/07/2018	138,38		
						14/08/2018	75,00	27/08/2018	138,38		
						12/09/2018	75,00				
						29/10/2018	75,00				
SALDO	-	SALDO	-	SALDO	-1.749,50	SALDO	8,00	SALDO	30,36	SALDO	-

24.000,00